

INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

Buscar no portal



[Acesso à Informação](#) | [Acesso a Sistemas](#) | [Carta de Serviços](#) | [Contatos](#) | [Ouvidoria](#) | [Portal Antigo](#)

VOCÊ ESTÁ EM: [IFSERTÃOPE](#) / [ADMINISTRATIVO](#) / [REITORIA](#) / [CORREIÇÃO](#)

Menu



[Estude no IFSertãoPE](#)

[Cursos](#)

[Educação a Distância](#)

[Editais](#)

[Documentos](#)

[Bibliotecas](#)

[Concursos e Seleções](#)



INSTITUCIONAL

ADMINISTRATIVO

Diretorias Sistêmicas

Pró-Reitorias

Reitoria

[Arquivo e Protocolo](#)

Correição

[Gabinete da Reitoria](#)

[Portarias](#)

[Procuradoria Federal](#)

ENSINO

EXTENSÃO E CULTURA

PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Correição



Apresentação

A Corregedoria tem a responsabilidade de prevenir, investigar e promover a responsabilização administrativa de irregularidades cometidas por servidores públicos federais, sejam eles efetivos ou contratados por prazo determinado. As atribuições da Corregedoria estão previstas no Regimento Interno da Reitoria, aprovado pela [Resolução do Conselho Superior n.º 6/2021](#) e posteriormente alterado pelas [Resoluções n.º 61/2022](#) e [n.º 15/2024](#), ambas do Conselho Superior. Conjuntamente, a unidade segue normas e diretrizes estabelecidas para atividade correcional no âmbito dos órgãos e entidades do SisCor, estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), dispostas na [Portaria Normativa CGU n.º 27, de 11 de outubro de 2022](#).

Dentro da estrutura organizacional do IFSertãoPE, a Coordenação de Correição (CCor) é uma unidade com dupla vinculação. Do ponto de vista administrativo, a CCor é vinculada ao Reitor(a). Enquanto integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a CCor fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição, sendo classificada como Unidade Correcional Instituída (UCI).



Contato: Coordenação de Correição | correicao@ifsertao-pe.edu.br

Competências

A Coordenação de Correição (CCor) é órgão de assessoramento no IFSertãoPE vinculada diretamente à autoridade máxima desta autarquia, que atua no acompanhamento da apuração de irregularidades nos termos do art. 143 da [Lei n.º 8.112/90](#), detendo as seguintes atribuições:

- I – realizar a análise de rito processual para procedimentos disciplinares de todas as unidades;
- II – cadastrar processos no sistema correcional, bem como realizar o devido acompanhamento dos prazos;
- III – consultar nos sistemas correccionais, quando solicitado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenação de Gestão de Pessoas ou pelo próprio interessado, se há registros ou não de processo instaurado em face do servidor e emitir declaração;
- IV – encaminhar os processos às comissões e orientar quanto aos procedimentos correccionais a serem adotados.
- V – realizar o juízo de admissibilidade, analisando as denúncias e representações recebidas acerca de infrações disciplinares cometidas por servidor no exercício de suas funções ou relacionadas às atribuições do cargo que ocupa.

Equipe

Corregedora

- Taciana Rita Santos Souza | taciana.souza@ifsertao-pe.edu.br | [Portaria de Designação](#) | [Currículo](#)
- Mandato: 20/09/2024 a 20/09/2026

Equipe técnica

- Clécio da Silva Souza | clecio.souza@ifsertao-pe.edu.br | [Currículo](#)
- Laurivania Daniella Silva de Souza | laurivania.daniella@ifsertao-pe.edu.br
- Maria Miryam da Silva Alves | miryam.silva@ifsertao-pe.edu.br | [Currículo](#)
- Rita de Cássia Barbosa da Silva | cassia.barbosa@ifsertao-pe.edu.br | [Currículo](#)
- Solange Maria Dantas Gomes | solange.gomes@ifsertao-pe.edu.br | [Currículo](#)
- Ytalo Rafael Souza Reis | ytalo.reis@ifsertao-pe.edu.br | [Currículo](#)

Atos normativos

- [Instrução Normativa n.º 23/2025](#) – Dispõe sobre os procedimentos correccionais no âmbito do IFSertãoPE.
- [Instrução Normativa n.º 22/2025](#) – Estabelece critérios para a classificação de prioridade de análise de demandas na Coordenação de Correição do IFSertãoPE.

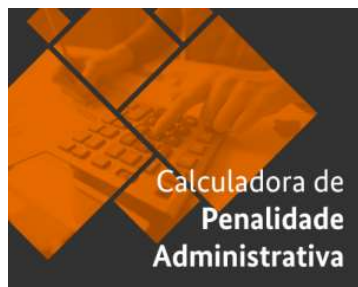
Guias e Manuais

- [Guia Lilás \(CGU\)](#) – Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal.
- [Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU](#)
- [Material Didático Institucional](#) – Oficina de alinhamento e orientações da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).
- [Roteiro Unificado de Métodos Operacionais](#)

Relatórios

- [Relatório de Gestão 2025](#)
- [Relatório de Gestão 2024](#)
- [Relatório de Gestão 2023](#)
- [Relatório de Gestão 2022](#)
- [Relatório de Gestão 2021](#)

Ferramentas e Painéis



Última atualização em 19/06/2026

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro – Petrolina/PE

CEP: 56302-100

Telefone: (87) 2101-2350







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE – EXERCÍCIO 2025

Unidade: Coordenação de Correição

Medida prevista no Quadro 2 referentes ao exercício de 2025:
Promover a transparência e a acessibilidade das informações sobre as atividades correcionais.
1) Ação monitorada no exercício de 2025:
Manter atualizado o espaço destinado à Coordenação de Correição no site institucional, com a publicação contínua das informações pertinentes.
2) Estágio atual de execução (não iniciada/em andamento/execução contínua/concluída):
Execução contínua.
3) Descrição das medidas efetivamente implementadas:
Foi realizada a atualização periódica da página institucional da Coordenação de Correição (https://ifsertaope.edu.br/administrativo/reitoria/correicao/), com a disponibilização e a revisão contínua de informações relativas às competências da unidade, aos atos normativos, às cartilhas, guias e manuais disponibilizados pela Controladoria-Geral da União, aos canais de atendimento, aos relatórios correcionais e a outros conteúdos de interesse público. Também foram efetuadas revisões periódicas com o objetivo de garantir a atualização, a acessibilidade e a adequação das informações divulgadas, em conformidade com os princípios da transparência pública e do acesso à informação.
4) Resultados alcançados:
Fortalecimento da transparência das atividades correcionais, ampliação do acesso dos servidores e da sociedade às informações institucionais, melhoria da divulgação das competências e dos atos normativos relacionados aos procedimentos correcionais no âmbito do IFSertãoPE, bem como dos critérios para a classificação da prioridade de análise de demandas na Coordenação de Correição do IFSertãoPE. A iniciativa contribuiu para facilitar o acesso às orientações institucionais e promover maior compreensão acerca do papel da atividade correcional no âmbito do Instituto.
5) Dificuldades, limitações ou fatores que impactaram a execução da ação:
A atualização contínua das informações depende da disponibilidade dos profissionais do Departamento de Comunicação e Eventos. Além disso, alterações normativas e institucionais demandam revisões frequentes dos materiais publicados, o que pode impactar a tempestividade das atualizações.
6) Novos riscos, fragilidades ou necessidades identificadas durante o período monitorado:
Foi identificada a necessidade de aprimorar continuamente a organização e a acessibilidade dos conteúdos disponibilizados, bem como de ampliar a divulgação da página institucional junto aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

servidores. Também se verificou a importância de estabelecer rotinas formais de revisão periódica das informações publicadas, visando minimizar riscos de desatualização e assegurar a conformidade com os normativos vigentes. Nesse contexto, foi elaborado o Procedimento Operacional Padrão (POP) para a gestão e atualização da página institucional da Coordenação de Correição, o qual estabelece que seu conteúdo deverá ser revisado periodicamente, no mínimo, a cada 90 (noventa) dias, a fim de garantir a atualização, a confiabilidade e a transparência das informações disponibilizadas.

7) Observações adicionais:

A manutenção de informações atualizadas no portal institucional constitui importante instrumento de prevenção, orientação e promoção da cultura de integridade no âmbito do IFSertãoPE.

Medida prevista no Quadro 2 referentes ao exercício de 2025:

Estabelecer as diretrizes e procedimentos relacionados ao funcionamento da Correição.

1) Ação monitorada no exercício de 2025:

Realizar campanhas institucionais informativas sobre deveres e proibições dos servidores públicos, por meio de e-mail institucional, redes sociais, podcast, cards, vídeos curtos em animação e outras mídias digitais.

2) Estágio atual de execução (não iniciada/em andamento/execução contínua/concluída):

Execução contínua.

3) Descrição das medidas efetivamente implementadas:

Foram realizadas ações permanentes de sensibilização e orientação dos servidores acerca de deveres funcionais, vedações legais, condutas éticas e mecanismos de prevenção de irregularidades. Nesse contexto, foi promovido um evento com a temática do assédio moral e sexual, contemplando a mesa-redonda intitulada **“Assédio Moral e Sexual: Informação e Prevenção”**, com o objetivo de disseminar informações e fortalecer ações preventivas no ambiente institucional. A campanha foi divulgada por meio de e-mail institucional e publicação no site institucional. Também foi realizada capacitação para servidores sobre o tema **“Indiciamento e Relatório Final Descomplicado”**, ministrada por **Bernardo Coelho**, servidor da **Controladoria-Geral da União (CGU)**, abordando aspectos práticos e normativos relacionados à elaboração do indiciamento e do relatório final em procedimentos correccionais.

4) Resultados alcançados:

Ampliação da divulgação das atividades correccionais e das ações de integridade institucional, fortalecimento da cultura preventiva no âmbito do IFSertãoPE e aumento da conscientização dos servidores quanto aos seus deveres funcionais e às consequências decorrentes do descumprimento das normas administrativas. As ações contribuíram para maior visibilidade dos canais institucionais de orientação e prevenção, promovendo o alinhamento entre as atividades correccionais e os objetivos do Programa de Integridade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

5) Dificuldades, limitações ou fatores que impactaram a execução da ação:
Limitações de recursos humanos e de tempo para produção contínua de conteúdos especializados, necessidade de compatibilização das ações com outras atividades institucionais e dificuldades para mensurar de forma objetiva o alcance e o impacto das campanhas sobre a mudança de comportamento dos servidores.
6) Novos riscos, fragilidades ou necessidades identificadas durante o período monitorado:
Identificou-se a necessidade de ampliar as estratégias de comunicação, de modo a promover maior engajamento do público interno, diversificar os formatos de divulgação e estabelecer mecanismos de avaliação da efetividade das campanhas. Também foi observada a necessidade de intensificar ações educativas voltadas à prevenção do assédio, ao descumprimento de normas e à promoção de condutas adequadas nas relações interpessoais de trabalho, bem como à prevenção de irregularidades relacionadas à acumulação indevida de cargos públicos e à falta de urbanidade.
7) Observações adicionais:
A ação possui caráter permanente e está alinhada às competências preventivas atribuídas às unidades de correição, especialmente no que se refere à promoção de ações educativas e de prevenção de ilícitos, bem como às diretrizes do Plano de Integridade do IFSertãoPE voltadas ao fortalecimento da cultura de ética, integridade e conformidade institucional.

Medida prevista no Quadro 2 referentes ao exercício de 2025:
Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).
1) Ação monitorada no exercício de 2025:
Elaborar a normativa de instituição da CPPAD e seguir os trâmites previstos para emissão de portaria com a composição dos membros.
2) Estágio atual de execução (não iniciada/em andamento/execução contínua/concluída):
Concluída.
3) Descrição das medidas efetivamente implementadas:
Foi elaborada a minuta da normativa para regulamentação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), submetida ao Conselho Superior para análise e aprovação.
4) Resultados alcançados:
A Resolução nº 39/2025 instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), e a designação de seus membros ocorreu por meio da Portaria nº 0306/IFSertãoPE, de 30 de janeiro de 2026. A criação da comissão tem por objetivo proporcionar maior celeridade, uniformidade procedimental e segurança jurídica à tramitação, instrução e conclusão dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

trabalhos relativos às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares, em observância aos princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo.

Resolução nº 39/2025 disponível em:

< <https://ifsertaope.edu.br/wp-content/uploads/2025/11/Resolucao-no-39.2025.pdf>>.

5) Dificuldades, limitações ou fatores que impactaram a execução da ação:

Durante a implementação, verificou-se a necessidade de compatibilizar a disponibilidade dos servidores indicados para compor a comissão com suas atividades regulares, bem como a necessidade de capacitação específica em matéria disciplinar para assegurar a adequada atuação dos membros designados.

6) Novos riscos, fragilidades ou necessidades identificadas durante o período monitorado:

Foi identificada a necessidade de promover capacitações periódicas para os membros da CPPAD, bem como de manter atualizado o normativo interno relacionado à atividade correccional.

7) Observações adicionais:

A instituição da CPPAD representa importante avanço no fortalecimento dos mecanismos de integridade, controle interno e responsabilização administrativa.

Petrolina, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TACIANA RITA SANTOS SOUZA
Data: 16/06/2026 14:16:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taciana Rita Santos Souza
Coordenadora de Correição